

INTERVIR

digital



SPZS
SINDICATO DOS PROFESSORES DA ZONA SUL - MEMBRO DA FENPROF

Abril 2016 | VI Série | N.º 33

12.º Congresso
Nacional
dos Professores

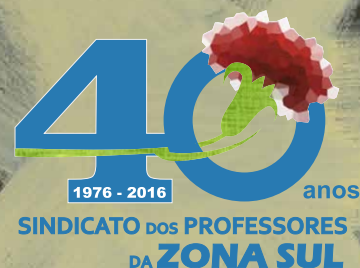
Calendário das reuniões
de preparação do
Congresso e de
eleição de delegados

Págs. 10 a 15



40 anos da Constituição de Abril

Pág.05



Documentos para a Assembleia Geral de Sócios

Págs.06 a 09

editorial



Caros colegas,

Esta primeira edição da INTERVIR em formato digital, não procurando substituir o formato em papel, pretende prosseguir com os mesmos objectivos - de divulgação das iniciativas, de esclarecimentos aos sócios, de partilha de informação de interesse e de meio de transmissão da actualidade político-sindical plano regional e nacional - com o objectivo chegarmos aos nossos associados de uma forma mais rápida e interativa.

Este número da INTERVIR, tem como principal propósito a apresentação do Exercício de 2015 aos sócios do nosso Sindicato, na linha dos procedimentos estatutários e inerentes à Assembleia Geral de Sócios agendada para o próximo dia 21 de Abril.

É um ano especial, comemoramos os 40 anos da primeira publicação dos estatutos do SPZS e, simultaneamente, os 40 anos da Constituição da República Portuguesa. Obviamente que estes dois acontecimentos não estão dissociados, até porque as transformações

políticas e sociais que ocorreram no nosso País, fruto da Revolução de 1974, permitiram o seu surgimento. Foi com a Constituição que ficou assegurado o direito à educação para todos, com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar, assim como ficou reconhecida aos trabalhadores a liberdade sindical e de constituição de associações sindicais.

Os 40 anos de vida do nosso Sindicato foram pontuados por muitas acções de luta em defesa de toda a classe docente, do direito ao ensino, de um sistema educativo que respeite os seus profissionais e a comunidade educativa. O SPZS esteve e estará sempre presente, construindo alternativas e dando o seu contributo para o futuro da Educação e do país.

Quero aqui saudar todos os dirigentes e delegados sindicais que passaram por este colectivo, ao lado dos nossos associados e que, com todos os professores, educadores e investigadores, travaram estas lutas, construíram propostas e

reconhecem no SPZS uma organização indispensável enquanto garante da democracia social.

Com a sua acção centrada na valorização da profissão docente e no direito de todos a uma escola pública democrática, inclusiva e de qualidade, o SPZS intervém também no quadro da acção sindical integrada na Fenprof, na Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública e na CGTP-IN, ocupando hoje, um lugar de referência no plano regional e nacional.

A Direcção do SPZS decidiu comemorar o 40.º aniversário do sindicato, reforçando a afirmação e intervenção do SPZS nas escolas, conjuntamente com um programa que cruzará a intervenção social, com momentos de cultura, debate e intervenção, a desenvolver durante o ano 2016, em toda a zona sindical.

Manuel Nobre
Presidente do SPZS

jurídico



Índice de Legislação

LAL 2015/2016 - Lançamento do Ano Lectivo - 23 de Julho 2015

Despacho n.º 12166/2015, de 29 de Outubro - Dispensa da realização da profissionalização em serviço aos docentes do ensino artístico especializado da Música e da Dança.

Despacho n.º 13660-M/2015, de 24 de Novembro - Suspende a realização da prova de avaliação de conhecimentos e capacidades dos docentes - PACC.

Lei n.º 159-D/2015, de 30 de Dezembro - Extinção da sobretaxa do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares.

Lei n.º 159-B/2015, de 30 de Dezembro - Extinção da contribuição extraordinária de solidariedade.

Lei n.º 159-A/2015, de 30 de Dezembro - Extinção da redução remuneratória na Administração Pública.

Aviso de abertura de Procedimento de Selecção n.º 1/2015 - Contratação para os Centros de Emprego e Formação Profissional do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP,IP) com vista ao suprimento de necessidades de formadores para o período compreendido entre 2016/2018 (3 anos).

Concurso para Formadores IEFP - Convite à manifestação de interesse - Docentes de carreira do Ministério da Educação sem componente lectiva atribuída para a rede de Centros de Emprego e Formação Profissional do Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP - Aplicação disponível até às 18 h. de dia 11 de Janeiro de 2016.

Decreto-Lei n.º 2/2016, de 6 de Janeiro - Altera a percentagem da majoração do montante do abono de família a atribuir a crianças e jovens inseridos em agregados familiares monoparentais.

Informação aos agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas e aos estabelecimentos do ensino particular e cooperativo - Modelo integrado de avaliação externa das aprendizagens no ensino básico - 8 Janeiro 2016 - são descontinuadas as provas finais de 4º e 6º anos, é suspenso o teste de inglês PET e introduzidas provas de aferição nos 2º, 5º e 8º anos.

Aviso de abertura - Região Autónoma dos Açores - Concurso interno e externo de pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, da educação especial e do ensino vocacional da música.

Resolução da Assembleia da República n.º 25/2016, de 9 de Fevereiro - Recomenda a adoção de medidas urgentes para o financiamento às escolas do ensino artístico especializado de música e de dança que assegurem a sua estabilidade.

Resolução da Assembleia da República n.º 26/2016, de 9 de Fevereiro - Racionalização dos contratos de associação com o ensino privado e cooperativo onde existe oferta pública.

Parecer n.º 2/2016 do Conselho Nacional de Educação - Parecer sobre avaliação das aprendizagens e realização de provas finais no ensino básico.

Circular B16014484H 19 Fevereiro, 2016 - Tempo de serviço prestado por técnicos especializados.

Circular B16014474B 19 Fevereiro, 2016 - Tempo de serviço prestado em regime de acumulação, com horários incompletos.

Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de Março - Revoga a Bolsa de Contratação de Escola passando a prevalecer a graduação profissional na ordenação dos candidatos.

Decreto-Lei n.º 10/2016, de 8 de Março - Repõe o regime transitório de acesso à pensão antecipada de velhice a beneficiários com, pelo menos, 60 ou mais anos de idade e, pelo menos, 40 anos de carreira contributiva prevendo o direito de audição prévia do beneficiário.

Portaria n.º 43-A/2016 - Fixa o número de vagas dos quadros de zona pedagógica, a preencher pelo concurso externo, para o ano escolar de 2016-2017.

40 anos da Constituição de Abril

A Constituição da República Portuguesa promulgada em 2 de Abril de 1976 consagrou em Lei Fundamental as conquistas que o 25 de Abril e o período revolucionário que se lhe seguiu trouxeram ao povo português. Ela foi construída pela luta dos trabalhadores, que nesse período impuseram avanços determinantes para a democracia política, económica, social e cultural.

É sem dúvida por isso que a Constituição foi sempre alvo preferencial de vários ataques ao longo destes quarenta anos. É por isso que ainda hoje constitui um obstáculo aos mais profundos retrocessos que vários governos tentaram impor, e é sem dúvida nenhuma, uma arma para os trabalhadores na luta pelos seus direitos e pelo desenvolvimento do país.

A constituição de 1976, apesar de sucessivamente amputada pelas várias revisões constitucionais, continua a ser um documento de grande modernidade e actualidade.

Vejamos, por exemplo, a consagração do direito à educação, no seu artigo 73.º, que prevê o propósito de democratização da educação, contribuindo para a igualdade de oportunidades e para a superação das desigualdades

económicas, sociais e culturais. E, reforçando o desígnio de democratização da educação, dispõe que incube ao Estado não só assegurar o ensino básico universal, obrigatório e gratuito como estabelecer, progressivamente, a gratuitidade de todos os graus de ensino.

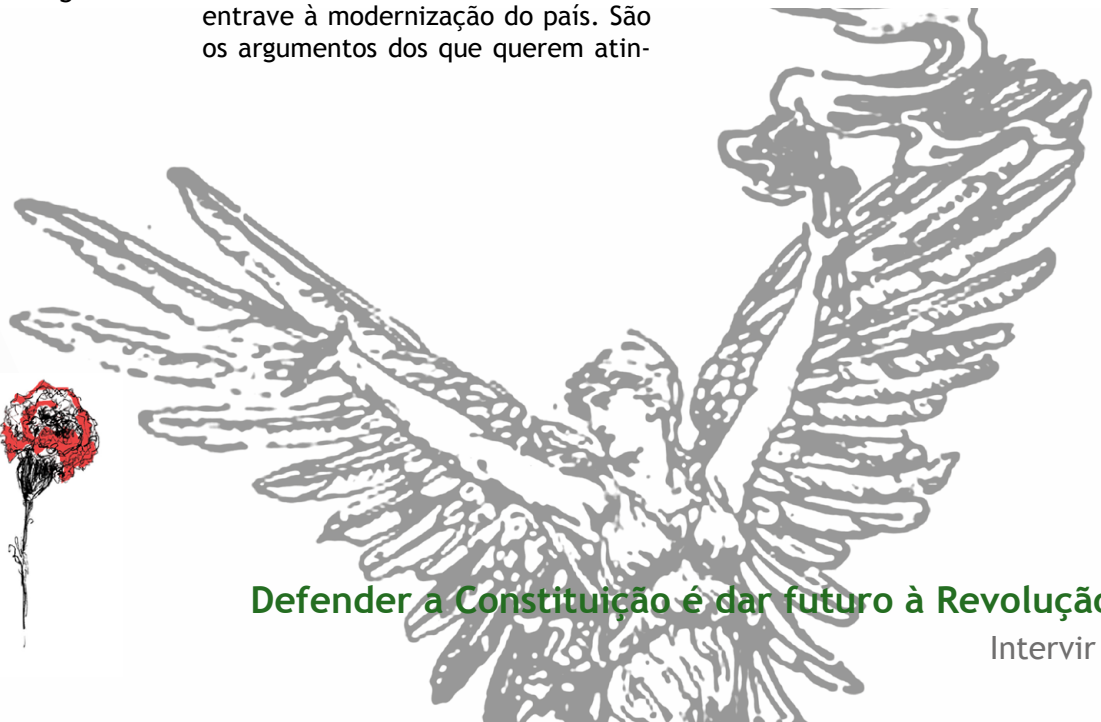
Trata-se por isso de um documento que consagra as mais decisivas conquistas de Abril e que tem hoje plena actualidade. Compreende-se que os sucessivos governos tenham tentado diminuí-la, já que as suas políticas afrontam os princípios constitucionais; desde logo com a aplicação de orçamentos de estado que impõem cortes salariais a funcionários públicos, e cortes nas pensões de sobrevivência e subsídios de desemprego e doença. Estes ataques só não foram mais além, dada a luta e a intervenção dos trabalhadores, das suas organizações sindicais e do povo português.

Agora, nas comemorações do seu quadragésimo aniversário, vão certamente repetir-se as afadigadas ideias de que a Constituição é um entrave à modernização do país. São os argumentos dos que querem atin-

gir uma cada vez maior desregulação das relações laborais e desguarnecimento de direitos fundamentais. Dos que querem destruir os direitos dos trabalhadores, aumentando a precariedade e retirando garantias essenciais, visando atingir uma cada vez maior exploração de quem trabalha.

Da mesma maneira pretendem com isso retirar cada vez mais a intervenção do Estado, não só já de áreas económicas fundamentais, de serviços públicos estratégicos (como o caso dos correios, da água e dos resíduos), mas também fazer recuar o mais possível a intervenção pública em áreas como a saúde e a educação. Ao contrário do que obriga a Constituição, cada vez menos está a ser assegurado o acesso aos cuidados de saúde, à protecção social na doença, na velhice ou no desemprego e, os ataques à Escola Pública são cada vez mais ferozes. A Constituição

não é um entrave à modernização do país; ela é sim um obstáculo à destruição de direitos fundamentais dos trabalhadores.



Defender a Constituição é dar futuro à Revolução.

♦ ♦ ♦

Assembleia Geral de Sócios

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31/12/2015

RENDIMENTOS E GASTOS	2015	2014
Vendas e serviços prestados	661.698,55€	646.061,98€
Subsídios, doações e legados à exploração	1.631,01€	916,15€
Variação nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
Fornecimentos e serviços externos	-222.261,50€	-226.113,61€
Gastos com pessoal	-308.477,12€	-330.200,87€
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)		
Aumentos/ reduções de justo valor		
Outros rendimentos e ganhos	17.820,42€	12.149,04€
Outros ganhos e perdas	-114.958,22€	-118.811,12€
Resultados antes de depreciação, gastos de financiamento e impostos	35.453,14€	-15.998,43€
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-12.424,22€	-13.143,28€
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	23.028,92€	-29.141,71€
Juros e rendimentos similares obtidos	1.330,20€	266,40€
Jurs e gastos similares suportados	-3.084,32€	-4.412,33€
Resultados antes de impostos	21.274,80€	-33.287,64€
Imposto sobre o rendimento do período		

BALANÇO EM 31/12/2015

RUBRICAS	31/12/2015	31/12/2014
ACTIVO		
<u>Activo não corrente</u>		
Activos fixos tangíveis	371.239,50€	383.663,72€
Propriedades de Investimento		
Activos Intangíveis		
Investimentos financeiros	29.020,48€	29.020,98€
Fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros		
	400.260,48€	412.684,70€
<u>Activo corrente</u>		
Inventários		
Clientes		
Adiantamentos a fornecedores		
Estados e outros entes públicos		
Fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros		
Outras contas a receber		
Diferimentos		
Outros activos financeiros	5.950,66€	5.950,66€
Caixa e depósitos bancários	111.539,35€	113.931,91€
	117.490,01€	119.882,57€
Total do Activo	517.750,49€	532.567,27€

♦ ♦ ♦

Assembleia Geral de Sócios

RUBRICAS	31/12/2015	31/12/2014
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		
<u>Fundos Patrimoniais</u>		
Fundos		
Excedentes técnicos		
Reservas		
Resultados transitados	378.778,22€	412.065,86€
Excedentes de revalorização		
Outras variações nos fundos patrimoniais		
	378.778,22€	412.065,86€
Resultado líquido do período	21.274,80€	-33.287,64€
Total do fundo de capital	517.750,49€	532.567,27€
<u>passivo</u>		
Passivo não corrente		
Provisões		
Provisões específicas		
Financiamentos obtidos	33.360,53€	38.296,94€
Outras contas a pagar	75.987,36€	106.339,38€
	109.348,36€	144.636,32€
<u>Passivo corrente</u>		
Fornecedores		
Adiantamentos de clientes		
Estado e outros entes públicos	8.349,11€	9.182,73€
Fundadores / beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros		
Financiamentos obtidos		
Diferimentos		
Outras contas a pagar		
Outros passivos financeiros	8.349,11€	9.182,73€
	117.697,47€	153.819,05€
Total do passivo	117.697,47€	153.819,05€
Total do capital próprio e do passivo	517.750,49€	532.597,27€

♦ ♦ ♦

Assembleia Geral de Sócios

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO SPZS PARA 2016

Receitas - 2016	662.170€
Quotização	660.650€
Serviços	1.000€
Donativos e subsídios	10€
Ganhos financeiros	500€
Outras receitas	10€
Despesas - 2016	662.170€
Serviços especializados	11.758€
Contabilidade	4.430€
Segurança e Medicina	1.710€
Assistência informática	4.300€
Outros serviços especializados	1.318€
Outros serviços externos	100€
Publicidade e propaganda	13.000€
Propaganda geral	1.000€
Propaganda sindical	4.000€
Publicações e informação	8.000€
Vigilância e Segurança	1.300€
Honorários	33.430€
Advogados	33.330€
Outros	100€
Conservação e reparação	5.000€
Ferramentas e utensílios	500€
Material de escritório	10.500€
Papel	3.000€
Fotocópias	4.500€
Diversos	3.000€
Artigos para oferta	5.500€
Agendas	5.000€
Diversos	500€
Materiais diversos	1.000€
Electricidade	8.500€
Água	1.000€
Combustíveis	11.000€
Deslocações e estadas	8.000€
Transportes	110€
Mercadorias	100€
Pessoal	10€
Rendas e alugueres	48.994€
Viaturas	15.283€
Fotocopiadoras	22.858€
Edifícios	9.353€
Diversos	1.500€

■ ■ ■

Assembleia Geral de Sócios

Comunicações	19.500€
Gastos postais	11.000€
Comunicação geral	8.500€
Seguros	3.921€
Pessoal	10€
Dirigentes	861€
Outros	3.050€
Contencioso e notariado	2.000€
Despesas de representação - Dirigentes e Delegados	28.000€
Limpeza, higiene e conforto	7.204€
Serviços de limpeza	3.435€
Artigos de limpeza	3.769€
Iniciativas sindicais	5.397€
Eleições	0€
Congressos	1.760€
Outras	3.637€
Despesas de formação	2.000€
Gastos com pessoal	277.636€
Remunerações	208.900€
Subsídios e abonos	18.936€
Encargos	48.000€
Seguros	1.800€
Impostos e taxas	1.500€
Juros e encargos financeiros	3.000€
Quitizações	147.100€
FENPROF	88.700€
CGTP-IN	20.000€
Uniões	11.000€
FENPROF - acordo	27.300€
Outras	100€
Aquisições de imobilizado	5.010€
Instalações de Faro	5000€
Outros equipamentos	10€
Outros custos	210€
Amortização de imobilizado	10€
Diversos	200€

Regulamento Regional de eleição de delegados ao 12.º Congresso Nacional dos Professores 29 e 30 de Abril de 2016

1. No 12º Congresso Nacional dos Professores, o SPZS terá **85 Delegados**:

1.1 - **8 Delegados** por inerência de acordo com o artº 4º, número 6 do Regulamento do 12º Congresso Nacional dos Professores.

1.2 - **63 Delegados** eleitos de entre os 6179 com situação regularizada em 31 de outubro de 2015, incluindo docentes, no activo, aposentados e desempregados, de acordo com os estatutos do SPZS.

1.3 - **7 Delegados** de acordo com o artº 4º, número 5 do Regulamento do Congresso.

2. O SPZS, no cumprimento do artº 4º, números 3 e 4 do Regulamento distribuirá os delegados proporcionalmente ao número de sócios de cada distrito da sua área sindical e nestes, respeitando a representatividade de cada nível e grau de ensino:

2.1 - As Direções Distritais, de acordo com a sua realidade, apresentarão um calendário de reuniões expressamente convocadas para a eleição dos delegados ao Congresso.

2.1.1 - As reuniões poderão ter âmbito diverso (por escola, grupos de escolas, conjunto de agrupamentos, ou de concelhos ou por distrito).

2.1.2 Os calendários dessas reuniões deverão ser divulgados por todos os sócios e junto de todos os estabelecimentos de educação e ensino.

2.2 - Os delegados a eleger pelos docentes aposentados e pelos docentes sem colocação, sê-lo-ão em reuniões específicas.

2.3 - Cada calendário de reuniões deverá também contemplar a realização de um Plenário para a eleição dos delegados que não tenham sido possível eleger. Esses plenários terão como data limite da sua realização o dia 19 de abril de 2016.

3. Nos termos do artº 4º, número 5 do Regulamento do 12º Congresso, o SPZS tem direito a 7 delegados:

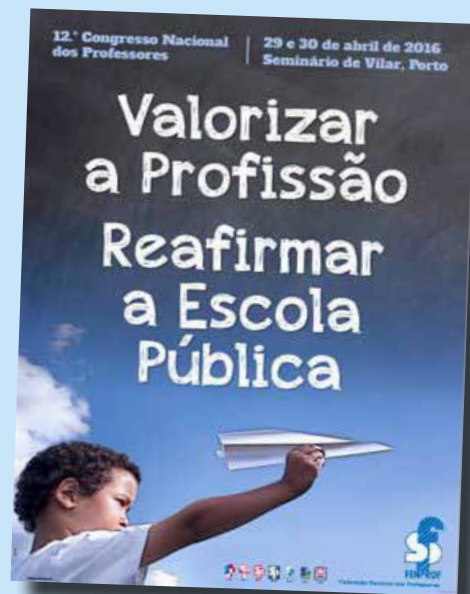
3.1 - A distribuição desses delegados será a seguinte:

Portalegre - 2

Évora - 2

Beja - 1

Faro - 2



3.2 - O SPZS baseia a sua proposta de distribuição em dois critérios:

3.2.1 - Membros da Comissão Executiva do SPZS com dispensa total de Funções docentes para actividade sindical e que não façam parte do Conselho Nacional da FENPROF.

3.2.2 - Membros das Direções Distritais com redução para actividade sindical e que também não façam parte do Conselho Nacional da FENPROF.

4. Distribuição dos delegados nos termos do artº 4º, número 3 do Regulamento do 12º Congresso Nacional dos Professores

	Portalegre	Évora	Beja	Faro	Total
Pré-Escolar	1	2	1	2	6
1.ºCiclo	1	3	2	6	12
2.º, 3.º Ciclos / Secundário	2	4	2	15	23
Superior	1	2	0	2	5
Particular/ Cooperativo / IPSS	1	1	1	2	5
Educação Especial	0	1	1	2	4
Aposentados	0	1	1	2	4
Sem colocação	1	1	1	1	4
Total :	7	15	9	32	63

Regulamento Distrital de Beja de eleição de delegados ao 12.º Congresso Nacional dos Professores

1- No XII Congresso da FENPROF (2016), o SPZS/Distrito de Beja terá doze (12) delegados, distribuídos da seguinte forma:

1.1. Dois (2) delegados por inerência, que pertencem aos órgãos da FENPROF;

1.2. Um (1) delegado ao abrigo do art.º 4º, número 5 do Regulamento do Congresso.

1.2.1. A proposta de distribuição baseou-se em dois critérios:

1.2.1.1. Elementos pertencentes à Comissão Executiva de Zona, a tempo inteiro e que não pertencem aos órgãos da FENPROF;

1.2.1.2. Elementos da Direção, com redução para a actividade sindical, que não pertencem aos órgãos da FENPROF.

1.3. Nove (9) delegados eleitos no distrito, distribuídos de acordo com a proporcionalidade do respectivo número de sócios.

2. O distrito de Beja elegerá os delegados a que tem direito, de forma proporcional à representatividade de cada sector de ensino, através de Assembleias Gerais de sócios, convocados para o efeito.

2.1. A distribuição dos delegados a eleger, bem como o calendário das Assembleias Gerais, far-se-á de acordo com o quadro seguinte.

3. A eleição dos delegados deverá obedecer às seguintes regras:

3.1. Em todas as Assembleias Gerais convocadas expressamente para o efeito, serão eleitos delegados efectivos e delegados suplentes e lavradas as respectivas actas;

3.2. Se após a realização de todas as assembleias não tiver sido eleita a totalidade dos delegados previstos, os delegados em falta serão eleitos numa última Assembleia Geral, para a qual serão previamente convocados todos os sócios do distrito;

3.3. Os sócios originários do Distrito e que, actualmente, se encontram fora da Zona sindical, participarão nas Assembleias Gerais do seu sector, convocadas para Beja, bem como na referida no ponto 3.2.

3.4. Serão ainda convocadas Assembleias para os sócios aposentados e desempregados.

4. A eleição será feita de acordo com o seguinte calendário.

Sectores	Local	Data	Hora	Delegados
Pré-Escolar	Beja Delegação do SPZS	11 Abril (2.ª feira)	17:00	1
1.º Ciclo	Beja Delegação do SPZS	12 Abril (3.ª feira)	17:30	2
2.º, 3.º Ciclo / Secundário	Beja Delegação do SPZS Beja	14 Abril (5.ª feira)	17:00	2
Educação Especial	Beja Delegação do SPZS	11 Abril (2.ª feira)	18:00	1
Particular/ Cooperativo / IPSS	Beja Delegação do SPZS	13 Abril (4.ª feira)	17:30	1
Aposentados	Beja Delegação do SPZS	13 Abril (4.ª feira)	16:00	1
Sem colocação	Beja Delegação do SPZS	12 Abril (3.ª feira)	16:00	1
TOTAL :				9

5. Assembleia Geral Distrital : 15 de Abril (6.ª feira) - 17:00 na delegação do SPZS de Beja - para eleição de entre todos os sócios, os delegados ao Congresso que ficaram por eleger.

Regulamento Distrital de Évora de eleição de delegados ao 12.º Congresso Nacional dos Professores

1- No XII Congresso da FENPROF (2016), o SPZS/Distrito de Évora terá dezanove (19) delegados, distribuídos da seguinte forma:

1.1. Dois (2) delegados por inerência, que pertencem aos órgãos da FENPROF;

1.2. Dois (2) delegado ao abrigo do art.º 4º, número 5 do Regulamento do Congresso.

1.2.1. A proposta de distribuição baseou-se em dois critérios:

1.2.1.1. Elementos pertencentes à Comissão Executiva de Zona, a tempo inteiro e que não pertencem aos órgãos da FENPROF;

1.2.1.2. Elementos da Direção, com redução para a actividade sindical, que não pertencem aos órgãos da FENPROF.

1.3. Quinze (15) delegados eleitos no distrito, distribuídos de acordo com a proporcionalidade do respectivo número de sócios.

2. O distrito de Évora elegerá os delegados a que tem direito, de forma proporcional à representatividade de cada sector de ensino, através de Assembleias Gerais de sócios, convocados para o efeito.

2.1. A distribuição dos delegados a eleger, bem como o calendário das Assembleias Gerais, far-se-á de acordo com o quadro seguinte.

3. A eleição dos delegados deverá obedecer às seguintes regras:

3.1. Em todas as Assembleias Gerais convocadas expressamente para o efeito, serão eleitos delegados efectivos e delegados suplentes e lavradas as respectivas actas;

3.2. Se após a realização de todas as assembleias não tiver sido eleita a totalidade dos delegados previstos, os delegados em falta serão eleitos numa última Assembleia Geral, para a qual serão previamente convocados todos os sócios do distrito;

3.3. Os sócios originários do Distrito e que, actualmente, se encontram fora da Zona sindical, participarão nas Assembleias Gerais do seu sector, convocadas para Évora, bem como na referida no ponto 3.2.

3.4. Serão ainda convocadas Assembleias para os sócios aposentados e desempregados.

4. A eleição será feita de acordo com o seguinte calendário.

Sectores	Local	Data	Hora	Delegados
Pré-Escolar	Évora Sede do SPZS	11 Abril (2.ª feira)	17:00	2
1.º Ciclo	Évora Sede do SPZS	7 Abril (5.ª feira)	17:00	3
2.º, 3.º Ciclo / Secundário	Évora Sede do SPZS	6 Abril (4.ª feira)	17:00	4
Educação Especial	Évora Sede do SPZS	12 Abril (3.ª feira)	17:00	1
Ensino Superior	Évora Sede do SPZS	12 Abril (3.ª feira)	17:30	2
Particular/ Cooperativo / IPSS	Évora Sede do SPZS	11 Abril (2.ª feira)	16:30	1
Aposentados	Évora Sede do SPZS	11 Abril (2.ª feira)	14:30	1
Sem colocação	Évora Sede do SPZS	11 Abril (2.ª feira)	17:30	1
TOTAL :				15

5. Assembleia Geral Distrital : 15 de Abril (6.ª feira) - 17:00 na sede do SPZS - para eleição de entre todos os sócios, os delegados ao Congresso que ficaram por eleger.

Regulamento Distrital de Faro de eleição de delegados ao 12.º Congresso Nacional dos Professores

1- No XII Congresso da FENPROF (2016), o SPZS/Distrito de Faro terá trinta e sete (37) delegados, distribuídos da seguinte forma:

1.1. Três (3) delegados por inerência, que pertencem aos órgãos da FENPROF;

1.2. Dois (2) delegado ao abrigo do art.º 4º, número 5 do Regulamento do Congresso.

1.2.1. A proposta de distribuição baseou-se em dois critérios:

1.2.1.1. Elementos pertencentes à Comissão Executiva de Zona, a tempo inteiro e que não pertencem aos órgãos da FENPROF;

1.2.1.2. Elementos da Direcção, com redução para a actividade sindical, que não pertencem aos órgãos da FENPROF.

1.3. Trinta e dois (32) delegados eleitos no distrito, distribuídos de acordo com a proporcionalidade do respectivo número de sócios.

2. O distrito de Faro elegerá os delegados a que tem direito, de forma proporcional à representatividade de cada sector de ensino, através de Assembleias Gerais de sócios, convocados para o efeito.

2.1. Para a convocação das Assembleias Gerais referidas no ponto anterior, a Direcção Distrital procederá ao agrupamento de estabelecimentos de educação e de ensino, tendo como critérios o número de sócios, a proximidade geográfica e os limites territoriais concelhios, por forma a aproximar tanto quanto possível o ratio n.º de sócios / delegados de cada Assembleia Geral do ratio global de cada sector.

2.2. A distribuição dos delegados a eleger, bem como o calendário das Assembleias Gerais far-se-á de acordo com o seguinte quadro.

3. A eleição dos delegados deverá obedecer às seguintes regras:

3.1. Em todas as Assembleias Gerais convocadas expressamente para o efeito, serão eleitos delegados efectivos e delegados suplentes e lavradas as respectivas actas;

3.2. Se após a realização de todas as assembleias não tiver sido eleita a totalidade dos delegados previstos, os delegados em falta serão eleitos numa última Assembleia Geral, para a qual serão previamente convocados todos os sócios do distrito;

3.3. Os sócios originários do Distrito e que, actualmente, se encontram fora da Zona sindical, participarão nas Assembleias Gerais do seu sector, convocadas para Faro, bem como na referida no ponto 3.2.

3.4. Serão ainda convocadas Assembleias para os sócios aposentados e desempregados.

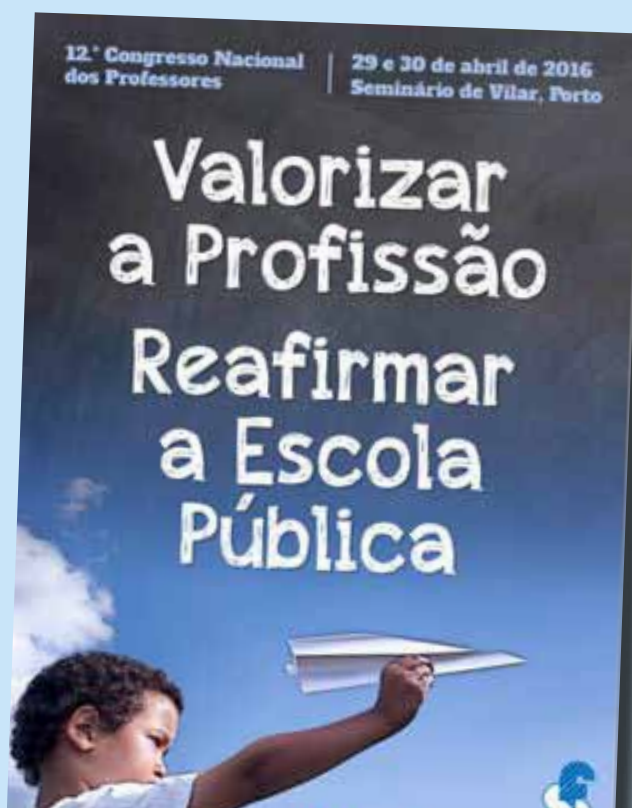
4. A eleição será feita de acordo com o seguinte calendário.

Sectores	Local	Data	Hora	Delegados
Pré-Escolar	Escola Secundária Pinheiro e Rosa - Faro Concelhos de Faro, Olhão, Tavira, VRSA, Alcoutim, Castro Marim, S.Brás de Alportel, Loulé e Albufeira	14 Abril (5.ª feira)	17:30	1
	Sub - Delegação do SPZS - Portimão Concelhos de Portimão, Lagoa, Silves, Lagos, Monchique, V. Bispo e Aljezur	12 Abril (3.ª feira)	17:30	1
1.º Ciclo	Escola Secundária Vila Real St.º António Concelhos de VRSA, Alcoutim e Castro Marim	13 Abril (4.ª feira)	17:30	2
	Escola Secundária Pinheiro e Rosa - Faro Concelhos de Faro, Olhão, Tavira, S. Brás de Alportel, Loulé e Albufeira	14 Abril (5.ª feira)	17:30	2
	Sub - Delegação do SPZS - Portimão Concelhos de Portimão, Lagoa, Silves, Lagos, Monchique, V. Bispo e Aljezur	12 Abril (3.ª feira)	17:30	2

12.º Congresso Nacional dos Professores

Sectores	Local	Data	Hora	Delegados
2.º, 3.º Ciclos e Secundário	Escola Secundária Pinheiro e Rosa - Faro Concelhos de Faro, Olhão, Tavira, S.Brás de Alportel, Loulé e Albufeira	14 Abril (5.ª feira)	17:30	6
	Escola Secundária Vila Real St.º António Concelhos de VRSA, Alcoutim e Castro Marim	13 Abril (4.ª feira)	17:30	4
	Sub - Delegação do SPZS - Portimão Concelhos de Portimão, Lagoa, Silves, Lagos, Monchique, V. Bispo e Aljezur	12 Abril (3.ª feira)	17:30	5
Ensino Superior	Sala 2.35 (sala de atos) do edifício 1, FCHS Todos os concelhos	14 Abril (5.ª feira)	17:30	2
Aposentados	Escola Secundária Pinheiro e Rosa - Faro Concelhos de Faro, Olhão, Tavira, S.Brás de Alportel, Loulé, Albufeira, Portimão, Lagoa, Silves, Lagos, Monchique, Vila Bispo e Aljezur	14 Abril (5.ª feira)	17:30	1
	Escola Secundária Vila Real St.º António Concelhos de VRSA, Alcoutim e Castro Marim	13 Abril (4.ª feira)	17:30	1
Desempregados	Escola Secundária Pinheiro e Rosa - Faro Todos os concelhos	14 Abril (5.ª feira)	17:30	1
Particular/ Cooperativo / IPSS	Escola Secundária Pinheiro e Rosa - Faro Concelhos de Faro, Olhão, Tavira, S.Brás de Alportel, Loulé e Albufeira	14 Abril (5.ª feira)	17:30	1
	Sub - Delegação do SPZS - Portimão Concelhos de Portimão, Lagoa, Silves, Lagos, Monchique, V. Bispo e Aljezur	12 Abril (3.ª feira)	17:30	1
Educação Especial	Escola Secundária Pinheiro e Rosa - Faro Concelhos de Faro, Olhão, Tavira, S.Brás de Alportel, Loulé e Albufeira	14 Abril (5.ª feira)	17:30	1
	Sub - Delegação do SPZS - Portimão Concelhos de Portimão, Lagoa, Silves, Lagos, Monchique, V. Bispo e Aljezur	12 Abril (3.ª feira)	17:30	1
TOTAL :				32

5. Assembleia Geral Distrital : 15 de Abril (6.ª feira) - 18:00 na delegação do SPZS de Faro - para eleição de entre todos os sócios, os delegados ao Congresso que ficaram por eleger.



Regulamento Distrital de Portalegre de eleição de delegados ao 12.º Congresso Nacional dos Professores

1- No XII Congresso da FENPROF (2016), o SPZS/Distrito de Portalegre terá dezanove (10) delegados, distribuídos da seguinte forma:

1.1. Um (1) delegado por inerência, que pertencem aos órgãos da FENPROF;

1.2. Dois (2) delegado ao abrigo do art.º 4º, número 5 do Regulamento do Congresso.

1.2.1. A proposta de distribuição baseou-se em dois critérios:

1.2.1.1. Elementos pertencentes à Comissão Executiva de Zona, a tempo inteiro e que não pertencem aos órgãos da FENPROF;

1.2.1.2. Elementos da Direção, com redução para a actividade sindical, que não pertencem aos órgãos da FENPROF.

1.3. Sete (7) delegados eleitos no distrito, distribuídos de acordo com a proporcionalidade do respectivo número de sócios.

2. O distrito de Portalegre elegerá os delegados a que tem direito, de forma proporcional à representatividade de cada sector de ensino, através de Assembleias Gerais de sócios, convocados para o efeito.

2.1. A distribuição dos delegados a eleger, bem como o calendário das Assembleias Gerais, far-se-á de acordo com o quadro seguinte.

3. A eleição dos delegados deverá obedecer às seguintes regras:

3.1. Em todas as Assembleias Gerais convocadas expressamente para o efeito, serão eleitos delegados efectivos e delegados suplentes e lavradas as respectivas actas;

3.2. Se após a realização de todas as assembleias não tiver sido eleita a totalidade dos delegados previstos, os delegados em falta serão eleitos numa última Assembleia Geral, para a qual serão previamente convocados todos os sócios do distrito;

3.3. Os sócios originários do Distrito e que, actualmente, se encontram fora da Zona sindical, participarão nas Assembleias Gerais do seu sector, convocadas para Portalegre, bem como na referida no ponto 3.2.

3.4. Serão ainda convocadas Assembleias para os sócios aposentados e desempregados.

4. A eleição será feita de acordo com o seguinte calendário.

Sectores	Local	Data	Hora	Delegados
Pré-Escolar	Portalegre Delegação do SPZS	04 Abril (2.ª feira)	17:00	1
1.º Ciclo	Portalegre Delegação do SPZS	06 Abril (4.ª feira)	17:00	1
2.º, 3.º Ciclo / Secundário	Portalegre Delegação do SPZS	07 Abril (5.ª feira)	17:00	2
Ensino Superior	Portalegre Delegação do SPZS	04 Abril (2.ª feira)	18:00	1
Particular/ Cooperativo / IPSS	Portalegre Delegação do SPZS	06 Abril (4.ª feira)	18:00	1
Sem colocação	Portalegre Delegação do SPZS	07 Abril (5.ª feira)	18:00	1
TOTAL :				7

5. Assembleia Geral Distrital : 08 de Abril (6.ª feira) - 18:00 na delegação do SPZS de Portalegre - para eleição de entre todos os sócios, os delegados ao Congresso que ficaram por eleger.

lutas

O 1.º CEB terá de ser assumido como uma prioridade de intervenção política

Os últimos governos desenvolveram um conjunto de medidas que alteraram o funcionamento e organização das escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, baseadas em opções políticas e economicistas com vista à redução do investimento na educação através da: redução do currículo para algo próximo do ler, escrever e contar (desvalorizando outros domínios do saber); responsabilização das escolas pela resolução de problemas sociais criados pelas opções políticas e ideológicas dos sucessivos governos.

Alguns estudos comparativos realizados por organizações internacionais têm revelado que as crianças que frequentam as escolas do 1.º CEB em Portugal, são das que têm um maior número de horas semanais em atividades escolarizadas, para tal contribuindo as “atividades de enriquecimento curricular” (AEC), cujo modelo leva a que, após a escola, os alunos tenham mais escola. Tais atividades surgiram, aparentemente, para dar uma resposta social às exigências das famílias no que concerne ao alargamento do horário escolar. Contudo, na atual estrutura curricular do 1.º CEB, as atividades que integram as AECs são no fundo parte integrante do currículo legalmente estabelecido (não são, portanto, efetivamente áreas de enriquecimento curricular),

devendo, deste modo, serem estas áreas lecionadas no tempo curricular previsto para os alunos (25 horas semanais).

A agravar esta situação, em muitas escolas as AECs decorrem de forma intercalada com as atividades disciplinares, empurrando estas para o final do dia.

Com a recente introdução do Inglês no currículo do 3.º ano de escolaridade, verificam-se diferentes formas de organização das escolas (algumas

A ocupação de tempos livres não pode ter um caráter escolarizantes, antes devendo assumir uma forte componente lúdica e cultural.

A FENPROF e os seus Sindicatos reconhecem a necessidade e importância da resposta social às necessidades das crianças e das famílias. Assim, defende-se uma efetiva oferta de atividades de ocupação de tempos livres em período pós letivo, organizada conjuntamente pelos agrupamentos de escolas, município e outras organizações sociais que rentabilizem e valorizem as valências culturais e desportivas das comunidades.

Neste domínio, a primeira questão que se deve colocar é a de que a resposta social devida às crianças e as famílias não pode obedecer a um modelo nacional único, antes se exigindo a organização de soluções multidisciplinares, social e culturalmente localizadas, que possam utilizar diversos equipamentos comunitários.

É necessário que sejam criadas condições e sejam adotadas soluções, tendo em conta o interesse pedagógico e a importância que tem para o desenvolvimento da criança e do seu futuro percurso escolar e educativo, esta primeira fase da escolaridade.



incluíram o Inglês nas 25 horas letivas dos alunos, outras aumentaram em duas horas o tempo letivo), criando situações de desigualdade e aumento do horário letivo de algumas crianças. O aumento da carga horária dos alunos tem, conseqüentemente, impacto negativo nos níveis de atenção e no aumento da indisciplina.

equipamentos comunitários.

É necessário que sejam criadas condições e sejam adotadas soluções, tendo em conta o interesse pedagógico e a importância que tem para o desenvolvimento da criança e do seu futuro percurso escolar e educativo, esta primeira fase da escolaridade.

1.º CEB - Caminhos para a sua valorização



No âmbito da campanha nacional 1.º CEB - Caminhos para a sua valorização, o SPZS/ FENPROF realizou no passado dia 23 de fevereiro uma conferência de imprensa subordinada ao tema “A Escola a tempo inteiro e o aumento da carga horária dos alunos do 1.º CEB”, na Escola EB1 do Rossio (Évora). A iniciativa contou

com a participação do Secretário Geral da Fenprof e com o coordenador nacional do 1.ºCEB.

Participaram também nesta ação Manuel Nobre, Presidente do SPZS, Maria da Fé Carvalho, coordenadora do 1.ºCEB do SPZS. O tema da conferência foi também abordado por Joaquim Oliveira, docente da EB1 do Rossio e dirigente sindical.

MUNICIPALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE SOUSEL E CRATO

”NO NEWS IS NOT GOOD NEWS”

O anterior Governo de coligação PSD/CDS assinou contratos-piloto com 15 autarquias em todo o país, transferindo para esses municípios competências ao nível do financiamento, da organização curricular e pedagógica, bem como a contratação, até 25 por cento, de professores. Após as eleições legislativas de 4 de Outubro este processo parece estar parado.

Existe uma frase proverbial inglesa que pretende significar que não havendo notícias de alguém ou de alguma coisa, é porque nada de mau terá acontecido ou, não ter notícias é melhor do que ter más notícias. Infelizmente, em relação à municipalização, isto não será inteiramente verdade, porque o contrato de delegação de competências continua. Na zona Sul foi aceite pelos municípios de Soussel e Crato entre Maio e Junho de 2015. Em pouco tempo, já tivemos provas de que pode ser um perigoso instrumento de afirmação do autoritarismo sem escrúpulos, acerca do exercício de poder sobre as escolas e os seus profissionais, é de recordar que o executivo camarário do Crato, invocando as Providências Cautela-

res interpostas pelo SPZS para suspender o processo de municipalização, adiou durante semanas o pagamento dos salários de Agosto aos funcionários não-docentes do Agrupamento de Escolas. Os contratos continuam “lá”, a marinar, favorecendo ingerências e criando novos problemas às escolas.

O SPZS tem lutado activamente contra o processo de desmantelamento da Escola Pública que a delegação de competências na área da educação pode potenciar e é bom lembrar, em Junho de 2015 os docentes disseram



claramente e de forma expressiva, NÃO! ao processo de municipalização da Educação.

Em defesa de um regime de aposentação justo para os docentes que seja garantia da indispensável renovação geracional

Como confirmam vários estudos, nacionais e internacionais, realizados nesta área, o exercício continuado da docência provoca um elevado desgaste físico e psicológico nos educadores e professores, que se reflete na qualidade das práticas pedagógicas e, por consequência, na própria qualidade do ensino.

O agravamento dos horários de trabalho e a alteração introduzida nos últimos anos ao regime de aposentação, consubstanciada na uniformização de regimes e no agravamento nas condições de tempo de serviço e idade, originam uma profunda injustiça, já que obrigam os docentes a trabalhar para além dos 66 anos de idade (o que, para muitos, significa exercer a atividade docente durante mais de 45 anos), retiram a professores e alunos o direito a condições condignas de ensino e de aprendizagem e dificultam a indispensável renovação geracional do corpo docente.

Considerando o que antes se afirma, propõe-se:

De imediato e a título de regime transitório, sem qualquer penalização, a aposentação voluntária de todos os docentes que já atingiram os quarenta anos de serviço e de descontos; O início de negociações que visem criar um regime de aposentação dos professores e educadores aos 36 anos de serviço e de descontos, sem qualquer outro requisito; Enquanto vigorar o regime transitório, a possibilidade de aposentação antecipada dos docentes sem qual-

quer outra penalização que não seja a que decorra do tempo de serviço efetivamente prestado, com os indispensáveis descontos realizados. A alteração do artigo 37.º-A, do Estatuto da Aposentação, Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, de forma a ser possível a aposentação antecipada dos docentes a partir do momento em que completem 30 anos de serviço independentemente da idade.

Ensino Artístico Especializado



Defendemos uma rede pública de conservatórios, estruturada, e a realização de um estudo aprofundado sobre este segmento de ensino nas suas múltiplas vertentes.

É urgente a reformulação do número de alunos financiados por região e instituição, permitindo o direito ao acesso de todos quantos queiram ao Ensino Artístico Especializado (EAE).

A Formação Artística não é um luxo, nem um capricho. É, isso sim, um pilar fundamental da formação integral do indivíduo.

Seguia já a passos largos para o seu final o mês de Maio do ano de 2013, quando pelas portas das delegações do SPZS começaram a entrar os professores do Ensino Artístico Especializado.

Estavam quase a concluir mais um mês de trabalho, quando foram informados que não iriam receber os salários devidos.

Este é o registo do primeiro momento de uma triste sucessão de acontecimentos que se estendeu até Dezembro de 2015, quando em muitos casos, os professores já acumulavam seis e sete meses de salários em atraso.

Aplicando um corte médio de 25% no financiamento, o MEC de Nuno Crato levou à asfixia as escolas do Ensino Artístico Especializado.

Vítimas de um modelo de financiamento totalmente inadequado às necessidades regulares de gestão e insuficiente para honrar os compromissos assumidos com os professores e os alunos, muitas escolas foram levadas a proceder à redução de turmas e de alunos e consequentemente, ao despedimento de professores. Esta medida, deixou de fora 7586 alunos em todo o país, registando-se o maior corte nos alunos do 5.º ano de escolaridade (4115 alunos), ou seja, no início do ensino articulado.

O atual modelo de financiamento do EAE foi introduzido em janeiro de 2011. O Governo de então, alterou o modelo de financiamento das escolas do EAE do ensino Particular e Cooperativo, passando-o de verbas regulares do Orçamento de Estado para o financiamento através do Programa Operacional para o Potencial Humano (POPH - 2007/2013),

comparticipado pelo Fundo Social Europeu. A situação manteve-se inalterada até ao final do mandato do anterior Governo PSD/CDS, passando a partir deste ano letivo a ser financiadas, novamente, pelo Orçamento de Estado.

Este apoio financeiro no âmbito do contrato de Patrocínio, mal chega para

O SPZS/Fenprof esteve desde a primeira hora ao lado dos professores na luta pelos seus direitos, exigindo respeito e soluções por parte da tutela.

Realizámos inúmeras iniciativas em defesa do EAE.

Reuniões com os professores e com as direções das escolas, manifestações, concentrações, protestos e greves.

pagar as despesas com o corpo docente e a sua distribuição indicia apenas irracionalidade e cortes cegos, sem nenhum sentido de valorização ou dignificação do Ensino Artístico Especializado.

A somar ao subfinanciamento, o MEC agravou ainda mais, a já débil situação das escolas, ao não disponibilizar atempadamente as verbas dentro dos prazos estabelecidos. Assim, os atrasos nos pagamentos dos salários ficaram a dever-se a diversos fatores: transferência de verba inexplicavelmente baixa para a escola; não pagamento de verbas do POCH referentes a 2014/15; ou mesmo, nas escolas de dança, o não pagamento de qualquer verba.

O incumprimento do contrato por parte da tutela, obrigou as escolas a entrarem também em incumprimento.

Esta irresponsabilidade da tutela empurrou os professores para situações dramáticas. Professores que ponderaram suspender o contrato de trabalho para assim poder receber algum dinheiro do desemprego; professores que depois da atividade letiva iam trabalhar para Call-Center, restaurantes, centros comerciais ou táxis para garantir um rendimento de sobrevivência; professores que tiveram que entregar a sua casa ao banco por incumprimento do pagamento das prestações; e até, professores que temeram perder a tutela dos seus filhos por insuficiência de rendimento.

Estranho, foi ouvir o ministro da educação e ciência, Nuno Crato, referir que o arranque do ano letivo tinha decorrido com toda a “normalidade”.

Estas opções políticas inscrevem-se num conceito ideológico para a cultura, há muito preconizado pelos partidos de direita. Simbolizado com clareza pela ausência de um Ministério da Cultura, quando assumem o poder procedem de imediato à secundarização da Cultura, tornando-a o fim da linha das políticas públicas.

O SPZS/Fenprof esteve desde a primeira hora ao lado dos professores na luta pelos seus direitos, exigindo respeito e soluções por parte da tutela.

Realizámos inúmeras iniciativas em defesa do Ensino Artístico Especializado. Reuniões com os professores e com as direções das escolas, manifestações, concentrações, protestos e greves.

É imperativa a alteração do calendário escolar aplicado à Educação Pré-Escolar

O calendário escolar específico para a Educação Pré-Escolar que tem vindo a ser aplicado desde 2002 é um calendário que privilegia a resposta social em detrimento da educativa e, por esse motivo, prolonga no tempo a duração da componente letiva nos 3 períodos do ano escolar.

Esta situação provoca diversos constrangimentos, nomeadamente:

- Os educadores de infância vêem dificultada a sua participação nas reuniões de avaliação e planificação do final dos períodos letivos (avaliação das crianças, de projetos, de planos de atividades,...) conjuntamente com os outros docentes;

- A concretização do projeto educativo do agrupamento e do plano anual de atividades fica condicionada pelo facto de existirem no mesmo

estabelecimento/ agrupamento de escolas setores com calendários escolares diferentes.

O SPZS e a FENPROF consideram que um calendário escolar diferenciado aplicado à educação pré-escolar vem pôr em causa alguns princípios básicos consagrados no ECD, assim como na Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar, Lei nº 5/97 de 10 de fevereiro e nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, Despacho nº 5220/97 de 4 de agosto, que, ao definirem a Educação Pré-Escolar como a “primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida” e a continuidade educativa, afirmam a necessidade de uma efetiva articulação e colaboração entre docentes e as crianças dos diferentes ciclos.

A principal razão apontada pelo então Ministro da Educação, David Justino, em 2002, para a aplicação de um calendário diferente da restante educação básica foi a necessidade de resolver o problema da resposta social às famílias após a componente letiva e durante as interrupções letivas. Ora, este argumento não tem fundamento uma vez que 1998 foi assinado entre o ME, a ANMP e o MSS um protocolo que prevê a existência de uma resposta social nos jardins de infância da rede pública, protocolo esse que se mantém em vigor.

O SPZS e a FENPROF têm exigido dos sucessivos Ministérios da Educação a alteração desta situação, expressando o seu total desacordo relativamente a um calendário diferente para a educação pré-escolar e a sua incompreensão pela manutenção desta discriminação.

A Escola Inclusiva constrói-se com todos, incluindo os docentes com deficiência

A inclusão diz respeito a todos os cidadãos e a escola para ser inclusiva não pode limitar-se aos alunos. Sendo a FENPROF uma Federação de Sindicatos de Professores considerou pertinente a realização de um Encontro Nacional para percebermos quais as condições de trabalho com que os docentes portadores de deficiência lidam diariamente. É que, para além das dificuldades gerais, comuns a todos os docentes, há outras mais específicas de cada deficiência.

O SPZS/FENPROF tem vindo a atuar nesta área da inclusão, nomeadamente em relação aos docentes da Educação Especial e aos alunos com Necessidades Educativas Especiais. Ultimamente, tem também desenvolvido iniciativas que visam melhorar as condições de trabalho dos docentes com deficiência, nomeadamente motoras, visuais e auditivas.

Para se ter uma ideia da discriminação que existe, um professor cego gasta cerca de 5 mil euros por ano para que alguém lhe leia os testes e os trabalhos dos alunos porque nunca qualquer governo decidiu autorizar a colocação de um colega para o apoiar nestas tarefas.

Um docente surdo só tem o apoio de um intérprete de LGP a meio do 1º período letivo porque o Ministério da Educação coloca estes técnicos muito tarde e não logo no início do ano escolar.

Um docente em cadeira de rodas vê-se privado de alguns espaços da escola (ex. biblioteca, sala dos professores) porque os governantes não pensam nestes cidadãos quando constroem os edifícios ou não têm os equipamentos necessários a funcionar para eliminação das barreiras físicas, nomeada-

mente elevadores.

Ainda temos muito trabalho para fazer...até conseguirmos uma sociedade efetivamente inclusiva onde todos vejam os seus direitos respeitados.

Este ano (2016) comemoram-se os 10 anos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. O Estado Português está entre os países que subscreveram esta Convenção. Mas nós precisamos de Ação e não apenas de um papel assinado ou uma secretaria de estado criada...

A responsabilidade de exigência do cumprimento destes direitos é de todos! O SPZS e a FENPROF irão lutar para que todos os cidadãos sejam iguais nos seus direitos de participação plena e efetiva na sociedade, de igualdade de oportunidades e respeito pelas diferenças de cada ser humano.

FORMAÇÃO CONTÍNUA

direito e dever dos docentes

A formação contínua é um direito e dever dos educadores e professores. É um instrumento fundamental para o docente melhorar as suas práticas profissionais, aperfeiçoar e atualizar os seus conhecimentos pedagógicos e científicos, responder a problemas sentidos no contexto de cada escola/agrupamento e promover o trabalho colaborativo, através da discussão, reflexão e partilha das práticas profissionais. A formação contínua deve ser de frequência voluntária, gratuita e de acordo com

as necessidades diagnosticadas pelos docentes. Preferencialmente deverá ocorrer nas interrupções das atividades letivas e quando tal não for possível, deverá ser assegurada ao docente a possibilidade de usufruir das horas de compensação pela frequência das ações de formação, no respeito pelo Estatuto da Carreira Docente. Aquando da discussão do atual Regime Jurídico da Formação Contínua, a FENPROF denunciou as principais fragilidades do documento (vários regulamentos e portarias ainda a definir; bem como o financiamento das ações, a avaliação do formador...), demonstrando ser impossível analisar e avaliar um documento ainda hoje incompleto.

O SPZS reconhece que a sua principal missão é a defesa dos direitos dos professores e educadores. Para tal considera que as reuniões e visitas às escolas constituem a sua prioridade, uma vez que é no local de trabalho que se apreendem os reais problemas do ensino, da escola pública e da classe docente, para melhor se poder agir e lutar pelos e com os

O SPZS considera que os sindicatos não podem transformar-se em centros de formação, nem substituir-se a uma das obrigações do Ministério da Educação que é dar formação gratuita a todos. Contudo, como a formação contínua é um dever, importa apresentar aos seus sócios um plano de formação que vá ao encontro das (reais) necessidades que são apontadas nas reuniões e plenários sindicais. Neste contexto, desde o ano letivo passado que o Centro de Formação do SPZS presta formação gratuita e reservada aos seus sócios ou a associados de sindicatos membros da FENPROF, sendo que os formadores partilham pro bono com os seus pares os seus saberes e experiências.

Para além dos cursos de formação sobre “A avaliação das aprendizagens dos alunos: construção e classificação de itens de avaliação” (em Silves) e “Microsoft Excel - folha de cálculo - uma ferramenta bastante útil para a atividade profissional dos docentes” (em Faro), foram já dinamizadas ações de curta duração em Évora sobre “Escrita Criativa” e “A inclusão de alunos com NEE na sala de aula” e em Faro, “Novo

programa de Português do ensino secundário: questões estruturantes (géneros textuais e tempo histórico em literatura)”. Para os meses de abril a julho estão previstas várias iniciativas formativas nos quatro distritos, destacando-se, para já, a ação de curta duração, “processos morfodinâmicos dos litorais rochosos”, a replicação da ação “Escrita Criativa” noutros distritos, o curso de formação “A intervenção precoce no desenvolvimento da criança” e eventos de cariz científico e pedagógico, sob a forma de seminários, conferências e jornadas temáticas.



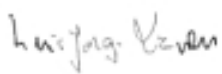
CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 1 do artigo 50º dos estatutos do Sindicato dos Professores da Zona Sul, convoco a Assembleia Geral Ordinária de Sócios para o dia 21 de Abril, pelas 17h00, nas instalações da sede do Sindicato (Avª Condes Vilalva, nº 257, Évora), com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Discussão e aprovação do Relatório de Atividades de 2015.
3. Discussão e aprovação do Orçamento para 2016.

Évora, 29 de Março de 2016

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


(Luís Jorge Xavier)